



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 05/07/2019  
Na Edição n.º: 87  
Página n.º: 02

## DECRETO Nº 127/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal		
0216 – Secretária de Finanças		
04.123.1051.2.008 – Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		
000 – Recursos Ordinários Livres		
59-33.90.93.00- Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal		
0202 – Procuradoria Geral do Município		
28.092.2150.0.002 – Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais		
000 – Recursos Ordinários Livres		
24-33.90.93.00- Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 05 de julho de 2019.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal